



ESTADO DE GOIAS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0003 / 2022

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 3 de 31/12/2021, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$103.749,33 (cento e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

01.031.1101.2.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 103.749,33

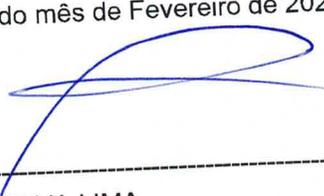
TOTAL: 103.749,33

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos do superavit financeiro verificado no exercício anterior, na forma do parágrafo 2., art.43 da Lei 4.320/64.

TOTAL: 103.749,33

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Fevereiro de 2022



ALLYSSON SILVA LIMA
CPF: 001.290.491-07
PREFEITO